

ACTA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 3 DE MARÇO DE 2005

No dia três de Março do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Rogério Vieira da Silva, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, faltou à reunião por se encontrar numa reunião da Direcção do Grupo Parlamentar do P.S.D., na Assembleia da República.-----
 Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 4 da reunião ordinária realizada em 17 de Fevereiro de 2005.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador João Louzado interveio, para perguntar em que termos se processaram as comemorações do Dia da Protecção Civil, tendo o Senhor Presidente informado que as comemorações decorreram com acções na Biblioteca com a participação de crianças e jovens. O Senhor Vereador João Louzado, manifestou a sua satisfação, dizendo entender que é apostar importante na formação dos jovens, é essencial que de pequenos sejam alertados para os riscos para melhor os poder enfrentar. Uma vez que se prevê que o próximo Verão será de risco elevado, referiu que será importante alertar e promover iniciativas de prevenção de incêndios.-----

2) O Senhor Vereador João Louzado, voltou a intervir para colocar as seguintes questões:-----

- teve conhecimento de que junto ao Café Schiappa existe um separador central do lado Norte que vem até ao meio da estrada, pelo que devia efectuar-se uma correcção. O Senhor Presidente referiu que irá encarregar os respectivos serviços para análise do assunto;-----

- qual o desenvolvimento da candidatura para a recuperação do Cine-Teatro da Pampilhosa e se a última fase da mesma foi aprovada, tendo o Senhor Presidente referido que a candidatura foi aprovada há três anos, mas que apesar de ter sido da responsabilidade da Câmara Municipal apoiar o Grémio de Instrução e Recreio, com a elaboração do Projecto, do Aviso do Concurso, elaboração do Caderno de Encargos e Programa de Concurso, foi informado de que não houve autorização para lançar a obra a concurso, em Junho de 2002, uma vez que o Governo informou não ter disponibilidade financeira para apoiar a obra, situação que lamentavelmente nunca foi alterada até agora.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO:

1) Esteve presente o Senhor Alberto Mano Lopes, residente em Pampilhosa, referindo lamentar a decisão final da Câmara Municipal no assunto da ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, dizendo ter esperado que, pelo menos, uma das propostas que apresentou fosse aceite. Fez a entrega de 7 envelopes para todos os membros do Executivo, com 4 propostas de alteração ao traçado, já entregues anteriormente. Referiu ainda que se achava com algum conhecimento e habilitações para fazer as propostas que fez. O quarto traçado implica unicamente um desvio de metro e meio para Norte, o que não é significativo. Sabe que nestas situações há sempre alguém que é prejudicado, no entanto prejudicou-se quem tem pouco e beneficiou-se altamente quem tem muito, o que significa que não foi feita justiça. Pediu cópias das actas das reuniões da Câmara Municipal onde se analisou o assunto e pela votação que consta das mesmas, verifica que foi um acto político e que se tivesse outro emblema político ou “camisola” ou outro estatuto social a votação teria sido outra. Disse que sempre houve da sua parte a maior boa vontade e disponibilidade para com a Câmara Municipal e esperava outro acolhimento às suas propostas. Salientou que há um erro na contagem das árvores no terreno de que é proprietário, só tiveram em conta as oliveiras e esqueceram-se das árvores de fruto que se encontram a seguir às oliveiras, parecendo-lhe que o rigor é só para um lado. Acrescentou que gostaria de sugerir para a rua os seguintes nomes: Rua do Rigor, Rua do Metro e Meio ou Rua da Mão de Ferro, pois dá-lhe a ideia de que existe uma mão de ferro a amarfanhar quem é pequeno. Com a sua intervenção espera ter apelado à consciência dos membros do Executivo e mais sensatez por parte de todos. Para terminar, referiu que numa parcela com cerca de 10 metros a Sul da parcela 9, ofereceria o terreno para novo alinhamento para que a Rua do Limarinho se tornasse mais larga, na condição de a nova estrada fosse desviada metro e meio para Norte, no entanto se a Câmara Municipal vier a optar por o fazer mais tarde, demonstra ser uma entidade insensata e sem vergonha, porque não colaborou com os munícipes que querem colaborar com a Câmara Municipal. Não entrará em litígio com a Câmara Municipal, pois para ele todos os advogados estariam no desemprego, no entanto apresentou as suas desculpas pela afirmação a um Senhor Advogado que, está presente na reunião.-----

O Senhor Presidente referiu que se não tivesse o Senhor Engenheiro Mano Lopes sido autarca nesta Câmara Municipal, teria que lhe perguntar se foi o critério e princípio que está subjacente às suas intervenções que o nortearam enquanto eleito. Entende ser um insulto dizer que a Câmara Municipal decide em função da “camisola” ou opção política de cada um. Considera um insulto ao Executivo Municipal, e pensa que os colegas do Executivo assim o entendem também. Ainda há pouco tempo foi acusado de estar a tomar posição a favor de outros munícipes, pelo Senhor Engenheiro Mano Lopes, embora lhe tivesse pedido desculpa por tal afirmação, essa sim absolutamente insensata. Agora o argumento foi alterado referindo-se às filiações partidárias. O traçado de uma estrada é uma opção, uma decisão que a Câmara Municipal tem de tomar, independentemente das opções políticas, amizades ou seja o que for e nessa matéria esta Câmara Municipal não recebe lições.-----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que a sua posição consta da acta da reunião e por isso nada mais acrescentará. No entanto verifica que a opção que

defendeu como sendo o traçado número 2, corresponde, nos elementos entregues pelo Senhor Engenheiro Mano Lopes, ao traçado número 3.-----

O Senhor Alberto Mano Lopes voltou a intervir para referir que no processo existem várias coisas que o levam a pensar que se tem em conta a opção política na decisão do assunto. Referiu ainda que as pessoas têm direito à indignação, de acordo com o código do Procedimento Administrativo e que lhe parece uma injustiça que se prejudiquem os proprietários das parcelas mais pequenas.-----

O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva referiu que na altura da discussão do projecto só foram distribuídas na reunião 3 propostas.-----

O Senhor Presidente solicitou que o processo fosse presente à reunião da Câmara Municipal e verificou-se que do mesmo constam 4 propostas.-----

O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva voltou a reafirmar que apenas foram distribuídas aos Vereadores presentes na reunião, 3 propostas e que não tinha conhecimento da proposta n.º 4.-----

O Senhor Alberto Mano Lopes referiu que, oportunamente, já pediu desculpa ao Senhor Presidente, pelo facto de ter afirmado que o Senhor Presidente teria tido a intenção de beneficiar com o traçado aprovado, outro proprietário no local.-----

O Senhor Presidente referiu que o direito à indignação não funciona só para um lado e por isso se sente indignado com o discurso do Senhor Engenheiro Mano Lopes.-----

2) Esteve presente o Senhor Alberto Gomes Ventura, residente na Vimieira, para chamar atenção da Câmara Municipal da necessidade de melhoria no acesso ao caminho vicinal que vai para a Fonte dos Cabeços, junto do I.C. 2, tendo feito a entrega de um levantamento topográfico do local.-----

O Senhor Presidente referiu que eventualmente será necessária a intervenção do Instituto de Estradas, no entanto irá encarregar os serviços de analisarem o assunto.-----

3) Esteve presente o Senhor Mário José Santos, residente na Antes, e na qualidade de proprietário de um café na zona central da Antes, perguntou que estudos foram feitos para a colocação dos semáforos na Antes. Concretamente o semáforo que foi colocado na Rua 23 de Abril, encontra-se mesmo em cima do cruzamento e se transitar um pesado do lado de Ventosa do Bairro, não consegue fazer a curva. Com a colocação de semáforos, deixou de existir estacionamento no local, e resultante dessa situação está a ter um prejuízo na ordem dos oitenta por cento, na hora do almoço, o que torna difícil suportar os encargos que tem com o estabelecimento e que ainda há pouco dias foi a sua viatura multada pela G.N.R. por estar mal estacionada. Disse também que a Câmara Municipal deveria fazer um parque de estacionamento no largo junto à Capela.-----

O Senhor Presidente referiu que houve estudos técnicos para a instalação dos semáforos. Relativamente ao estacionamento, perguntou se actualmente os carros estão estacionados de acordo com o Código da Estrada, tendo o Senhor Município respondido que não estão. O Senhor Presidente referiu que concerteza é por essa razão que a G.N.R. o terá multado pois os semáforos ainda não entraram em funcionamento. O Senhor Presidente referiu ainda que não se pode analisar estas questões sob o ponto de vista do interesse particular

de cada um, pois o local em causa é um autêntico caos, que urge regular, sendo legítimo ao Senhor Município defender os seus interesses particulares, mas também a Câmara Municipal em defender o interesse colectivo que tem a ver com a correcção da situação do tráfego. O defeito é que as pessoas só não levam os carros para dentro dos cafés porque não podem. Diz compreender a preocupação do Senhor Município mas tem que se perceber que é necessário acabar com o caos que se verifica no local.-----

O Senhor Mário José Santos referiu que como consequência da colocação de semáforos, as pessoas vão tentar fugir aos mesmos e vão entroncar no cruzamento da Rua da Gaiteira e Rua da Fonte, o que será perigoso para quem circular no local. Referiu ainda que teve conhecimento de que em 2002 o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Antes solicitou a colocação de semáforos de controlo de velocidade.-----

O Senhor Presidente referiu que é verdade, no entanto essa situação nada resolveria, reconhecendo a boa intenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, porque as pessoas não respeitam os sinais de trânsito, concretamente proibição de estacionamento, não acreditando que iriam respeitar os sinais de controlo de velocidade. O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Município se não concordava que o largo central junto à Capela deve ser utilizado pelas pessoas, tendo o Senhor Município respondido que sim, mas no entanto deveria haver outra solução.-----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que lhe parece que a posição do Senhor Mário tem a ver com a igualdade entre as pessoas que ali têm interesses, pois quer a garantia de poder proceder a cargas e descargas para o estabelecimento, o que acontece para os outros estabelecimentos, e havendo essa garantia, tudo será normalizado. Perguntou ao Senhor Presidente se o recuar do semáforo na Rua de S. Pedro é para deixar a zona livre junto à Capela, isto é sem estacionamento, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente, que só poderá haver cargas e descargas no local.-----

4) Esteve presente o Senhor Carlos Dinis, que referiu ser a primeira vez que está presente numa reunião da Câmara Municipal e que não vinha na qualidade de advogado, mas na qualidade de conjugue da proprietária da parcela número 10, que foi abrangida pela obra da ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho em Pampilhosa. Assim, tendo o Senhor Vereador Rogério dito por escrito, que consta de uma acta, que o proprietário da parcela 10 não ficaria com frente para a rua que vai ser aberta e que gostaria de libertar todo o terreno, gostaria de saber em que é que o Senhor Vereador se baseou.-----

O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva disse que foi um comentário que fez na sequência das explicações prestadas pelo Senhor Engenheiro Calisto em relação à obra, de que o proprietário do lote 10 não se opõe, uma vez que fica sem frente para o lote.-----

O Senhor Carlos Dinis referiu que a esposa ao ter conhecimento através do ofício da Câmara Municipal, da referência à parcela 10, nem comentou, não por desprezo para com a Câmara Municipal, pois em momento algum foi colocada a questão, tal como foi apresentada e consta na acta e quer frisar que o que foi dito não corresponde à realidade.-----

5) Esteve presente o Senhor Silvino da Costa, para perguntar sobre a situação do Schiappa Café, e até que a mesma fique definida, solicita o alargamento do

horário, isto é, até que sejam avaliados os resultados dos testes efectuados, tendo entregue um requerimento nesse sentido.-----

O Senhor Presidente disse que o requerimento foi apresentado há cerca de duas horas, e que já o despachou para informação dos respectivos serviços e só depois será submetido à apreciação da Câmara Municipal.-----

6) Esteve presente o Senhor Fernando de Jesus Arromba, para referir que, como proprietário de um terreno sito no Cardal, nunca recebeu qualquer indemnização pelo terreno que foi ocupado há bastantes anos com o alargamento da estrada. Nunca se dirigiu à Câmara Municipal para reclamar sobre o assunto, porque é a favor da realização da obra, no entanto como a mesma já foi feita há muito tempo e até agora nada recebeu por parte da Câmara Municipal, entende que o assunto deve ser resolvido, agora que a estrada vai ser pavimentada.-----

O Senhor Presidente informou que irá encarregar os respectivos serviços de analisarem o assunto, posteriormente será tomada uma decisão.-----

MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA:

ARREMATÇÃO DA LOJA C - HASTA PÚBLICA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder à realização da Hasta Pública para arrematação da loja C no interior do Mercado Municipal de Pampilhosa, pelas 15 horas. Depois de se ter procedido à leitura do respectivo Edital, datado de 3 de Fevereiro de 2005, do qual constam as condições da arrematação, foi declarada aberta a Hasta Pública, tendo comparecido uma interessada para a referida loja, a Senhora Maria Elisabete Mortágua da Silva Rocha, residente na Rua dos Bombeiros, em Pampilhosa, que a partir da base de licitação de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), propôs pela arrematação da referida loja o valor de 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco euros). Tendo-se verificado não existirem mais interessados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar a Loja C no Mercado Municipal da Pampilhosa, à Senhora MARIA ELISABETE MORTÁGUA DA SILVA ROCHA, pelo valor da sua proposta (+ IVA).-----

ACTO PÚBLICO DO CONCURSO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA - Em

cumprimento do disposto no art.º 5º n.º 1 do Programa do concurso referenciado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de abertura das propostas, pelas 15 horas e 10 minutos.-----

Após ter constatado a existência de um único concorrente, João Pedro Almeida de Oliveira, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta, retirando dele o envelope com a referência "Documentos", o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) e o *curriculum* previsto na alínea b) do citado artigo, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir o concorrente.-----

Considerando que nenhuma das pessoas presentes solicitou quaisquer esclarecimentos ou interveio por qualquer outra forma no acto público, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 5º do Programa do Concurso, passou-se

imediatamente à fase seguinte do concurso, com a abertura do invólucro que continha a proposta de preço, cujo valor era de 10.000,00€ (dez mil euros). -- Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a proposta apresentada, por se encontrar redigida em conformidade com o modelo referido no n.º 3 do citado artigo e ter oferecido o valor base de licitação do concurso, que era de 10.000,00€ (dez mil euros). Também nesta fase nenhum dos presentes na sala pretendeu intervir ou consultar a proposta, pelo o que o Sr. Presidente deu por encerrado o acto público.-----

Atendendo ao facto de apenas existir uma proposta ao concurso considerou-se desnecessário remetê-la à Comissão de Análise de Propostas, designada para o efeito, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, adjudicar o direito de exploração do “Bar da Piscina Municipal da Mealhada”, pelo período de 2 anos, a contar da celebração do respectivo contrato, ao Sr. João Pedro Almeida de Oliveira, subscritor da única proposta apresentada, pelo respectivo valor, ou seja, 10.000,00€ (dez mil euros), e nas demais condições previstas no Caderno de Encargos. O adjudicatário deverá, na data da assinatura do referido contrato, proceder ao pagamento de 10% do valor da sua proposta - 1.000,00€ (mil euros), sendo que o restante valor da adjudicação será pago em prestações mensais de 1/24 dos restantes 90%. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, não proceder à audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 103º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.-----

SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA:

SUBSIDIO - A Câmara Municipal analisou um requerimento subscrito pela Direcção dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, a solicitar que o valor do subsídio de 2.493,99 €, actualmente atribuído pela Câmara Municipal, para melhor funcionalidade e eficácia dos serviços, seja arredondado para 2.500,00 €.-----

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA NORTE DE COIMBRA - 1ª FASE / SANEAMENTO BÁSICO DAS BACIAS DAS RIBEIRAS DE EIRAS E FORNOS - 2ª FASE (CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO):

INFORMAÇÃO / PROTOCOLO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a informação do Senhor Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, datada de 17/02/2005, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e nos termos nela previstos, propor à AC, Águas de Coimbra, E.M.:-----

1.º A rectificação do projecto das redes de drenagem de esgotos nas povoações de Sta. Cristina, Sta. Luzia, Quinta Branca e Adões, em conformidade com o que consta do ponto 1.2. da citada informação;-----

2.º A rectificação do projecto de remodelação da rede de distribuição de água das povoações de Sta. Cristina e Sta. Luzia, em conformidade com o que consta do ponto 1.3. da mesma informação;-----

3. A introdução de uma cláusula a referir que, caso os trabalhos em baixa sejam comparticipados por fundos comunitários a Câmara Municipal de Mealhada suportará 3,9% do valor não comparticipado.-----
 No que respeita à modalidade de pagamento dos trabalhos executados no Município da Mealhada, a Câmara Municipal aprovou a metodologia proposta na alínea a) do ponto 1.1 da citada informação, nos termos da qual o pagamento será proporcional à população dos dois municípios nas povoações abrangidas, traduzindo-se num encargo de 3,90% para a Câmara Municipal da Mealhada e de 96,10%, para a empresa municipal Águas de Coimbra, que ascende a 465.140,28 € + IVA. A percentagem de 3,90% será igualmente aplicada aos custos com trabalhos a mais, à revisão de preços e aos encargos com a fiscalização.-----
 A Câmara aprovou ainda, também por unanimidade, que se preveja que as redes executadas no Município da Mealhada passarão a integrar o seu património a partir da data da recepção provisória dos respectivos trabalhos, bem como que se adite ao Protocolo, uma cláusula a prever que o mesmo está sujeito a visto do Tribunal de Contas, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas dos artigos 46.º, n.º 1, alínea b) e 48.º, n.º 1, da Lei n.º 98/96, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 87-B/98, de 31/12, e art.º 75.º, n.º 1, da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 (Orçamento de Estado/2005), uma vez que o valor do encargo assumido pela Câmara Municipal de Mealhada com a sua celebração é de 465.140,28 € (+ IVA).-----

REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA:

PROPOSTA - Após análise detalhada do documento mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto volte a ser apreciado numa próxima reunião.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 18 de Fevereiro a 2 de Março de 2005, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

MARIA LEONILDE DA SILVA MATOS BATISTA:

PROC.º N.º 07/05/291 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14/02/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informações técnicas n.º 1, de 10/02/2005, prestada nos mencionado processo.-----

MARIA ALDA FIGUEIREDO DE SOUSA:

PROC.º N.º 07/05/384 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 21/02/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informações técnicas n.º 1, de 18/02/2005, prestada nos mencionado processo.-----

ANTÓNIO MACEDO MOREIRA SANTOS:

PROC.ºS DE OBRAS N.ºS 147/97 E 148/97 - Após análise dos processos de obras mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as informações técnicas n.ºs 1, datadas de 21/02/2005 e nos termos previstos nas mesmas, reconhecer o interesse na conclusão das obras a que se referem os processos mencionados em epígrafe, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedidas licenças especiais para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

OPTIMUS:

PROC.º DE OBRAS N.º 27/2003/372 - A Câmara Municipal analisou o pedido remetido pela empresa OPTIMUS - Telecomunicações, S.A. a solicitar à Câmara Municipal que submeta à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação da emissão da declaração de utilidade municipal, manifestando-se sobre a inexistência ou indisponibilidade de localização alternativa em terrenos não abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN), para instalação de uma Estação de Radiocomunicações, na Cruz Alta, Buçaco, bem como a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 14/02/2005. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a impossibilidade de localização alternativa da Estação de Radiocomunicações em terrenos não abrangidos pela REN, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
